

DATA DA LEITURA:		09/04/2026		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA				
CODIGO		ID. 16322		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		Nº 9156/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026				
ABERTURA		14/04/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA CONFORME ANEXO II C/ ASS DIGITAL + RG - PRAZO DE 2 HORAS / 12.2 HABILITAÇÃO - PRAZO DE 4 HORAS / 6.11 ORIGINAIS SE SOLICITADO - PRAZO 02 DIAS				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br				
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.10.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.10.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.10.2	CNH – DOS SOCIOS	X								
12.11.1	CNPJ. Cod: 6	X			9.14	AMOSTRAS	PODERÁ - PRAZO 02 HORAS			
12.11.5	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRIL				
12.11.3	CERT. FEDERAL	X			7.1.3	CBPF DE ORIGEM + TRADIÇÃO				
12.11.4	CERT. ESTADUAL	X				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.11.4	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	PROCEDENCIA E ORIGEM				
12.11.4	CERT. MUNICIPAL	X			7.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12.11.2	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
12.11.2	CIM	X			7.4	REGISTRO MATERIAL				
12.11.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
12.11.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.12.2 - 02 ULTIMOS	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	PROPOSTA			
12.12.2 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
12.12.1	CERT. CONTADOR CRC	X			7.4.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 8.5	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.13.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
12.13.2	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
12.13.2	AFE COMUM - ANVISA	X			9.16	EXEQUIBILIDADE - 2 HORAS	PODERÁ			
12.13.2	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PG 37	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
12.13.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO NA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.13.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
12.13.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1.2. O licitante informará no campo descrição/observações do sistema eletrônico a descrição completa do item e a marca, sendo aceito o termo "conforme edital".				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X			7.1.3. No preenchimento da proposta no campo eletrônico do sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. Nos casos em que a marca ofertada for o próprio nome do licitante, a empresa deverá utilizar o termo "marca própria".				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA		X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				9.2 Os lances formulados deverão indicar PREÇO TOTAL POR ITEM/LOTE./ 9.14 Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação o de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência.10.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço/item, conforme definido neste Edital e seus anexos. intervalo mínimo entre os lances é de R\$0,01 (um centavo).				
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					9.13.20(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.8 Após negociação o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.7.3.1 Os licitantes deverão anexar no sistema juntamente com a proposta realinhada os seguintes documentos:7.4 Certificado do Registro do produto cotado 12.2 Após a solicitação encaminhada pelo(a) Agente de Contratação, o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo www.licitanet.com.br, no prazo máximo de 04 (quatro) horas				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECLARAÇÕES		H	P	F
12.13.1 - COMPLETO	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
12.13.1 - COMPLETO	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				12.11.7/13.1/16.1.5.4.6	DADOS DO REPRESENTANTE				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				7.3.2	CARTA CREDENCIAMENTO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, V	X		
	BOMBEIROS					DADOS DA EMPRESA		X		
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
7.3.2	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA	X				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. 8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante (11.3a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; g) apresentar valores unitários e global acima dos valores constantes no Anexo I do Termo de Referência do Edital; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis.11.4 Ser a desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais. 16.1.4 A empresas dever a apresentar/possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sob pena de desclassificação da proposta.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						5.9 Esta licitação o disponibiliza os itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 para participação exclusiva das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						Pregoeiro: Gessica Santos //Email: licitacao.pmcandeias@gmail.com / Tel.: (71) 3599-0011 ramal 3006				
						RECEB. NOME: _____ EM: _____				